

PORTARIA TRT GP Nº 374/92

João Pessoa, 28 de abril de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Natal-RN, conduzindo os servidores deste Regional de acordo a Portaria GP nº 373/92, no dia 4 com retorno previsto para dia 5 de maio de 1992, no Santana Quantum placa OF-0248.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente